



Imobiliária

PROPOSTA DE SEGURO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS
SÃO PAULO - CEP 01205-905
SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR
CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

DATA DE CÁLCULO: 09/08/2021	
APÓLICE	66-114-4056354
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA	09/08/2021
ATÉ AS 24H DO DIA	23/06/2022

ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA
82 - 21314360TIPO DE SEGURO:
ENDOSO GENÉRICOIMPRESSÃO:
09/08/2021 - 15:01:41

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.000573/2006-42

RAMO: 114 MODALIDADE: 3 - IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL

DADOS GERAIS

PROONENTE MARIA APARECIDA ALMEIDA CHAHINE	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 049309448-21
--	--------------------------	---------------------

DATA DE NASCIMENTO 18/10/1961	SEXO FEMININO	ESTADO CIVIL CASADO
----------------------------------	------------------	------------------------

PESSOA EXPOSTA POLÍTICAMENTE*
NÃO

E-MAIL DO SEGURADO COBRANCA@JULIOCASAS.COM.BR	ENVIAR CÓPIA DA APÓLICE PARA O E-MAIL DO CORRETOR ? IMOBILIÁRIA	ENVIAR APÓLICE FÍSICA PARA NÃO ENVIAR
--	--	--

TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR (15)997399141	TELEFONE COMERCIAL
----------------------	-----------------------------------	--------------------

LOCAL DE RISCO

CEP 18040-570	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. ANTONIO SOARES
------------------	--------------------	--------------	-------------------------------

NÚMERO 274	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM PAULISTANO
---------------	-------------	-----------------------------

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP 4S60ZJ	NOME DA CORRETORA JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (15)21016161
-----------------	--	--------------------------

E-MAIL
GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR

ENDEREÇO RESIDENCIAL

CEP 18040-570	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. ANTONIO SOARES
------------------	--------------------	--------------	-------------------------------

NÚMERO 187	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM PAULISTANO
---------------	-------------	-----------------------------

ENDEREÇO DE COBRANÇA

CEP 18040-740	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. CLODOMIRO PASCHOAL
------------------	--------------------	--------------	-----------------------------------

NÚMERO 187	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM PAULISTANO
---------------	-------------	-----------------------------

DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	CLASSE CASA DE ALVENARIA
--	-----------------------------

QUESTIONÁRIO

QUESTÕES	RESPOSTAS
----------	-----------

PROONENTE É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL? SIM

COBERTURAS

COBERTURA	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	P.R.	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	200.000,00	200.000,00	0,00	Não há
DANOS ELETRICOS	2.000,00	2.000,00	0,00	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
PERDA DE ALUGUEL	20.000,00	20.000,00	0,00	Não há
CONTEÚDO	20.000,00	20.000,00	0,00	

CLÁUSULA DE SERVIÇOS**PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB****SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFÔNICO****HELP DESK ATENDIMENTO MICRO****SERVIÇOS EMERGENCIAIS****ENCANADOR****CHAVEIRO COMUM****CLÁUSULAS PARTICULARES****ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL**

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHÃ SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuênciam do segurado para fornecê-las.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

CLÁUSULA PARTICULAR PARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO

1. Para seguros envolvendo um ou mais bens tombados pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural e cujo valor em risco dos locais segurados declarados pelo segurado na especificação da apólice, não exceda a R\$ 2.000.000,00, a indenização será estipulada baseada no valor de reconstrução de um imóvel convencional. Se mesmo depois de restaurado, houver depreciação artística, redução do valor do imóvel ou do conjunto de que faça parte, não estarão garantidos por este seguro os prejuízos daí resultantes.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEM MOVIMENTAÇÃO DE PRÊMIO***Pessoa Exposta Politicamente**

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.

O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

AVISOS

Sem movimento de prêmio.

OBSERVAÇÕES

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados; e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta e declaro ainda que o imóvel objeto desta proposta é construído integralmente em alvenaria com cobertura de material incombustível e não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais resultará na perda de indenização.

Tenho conhecimento e estou de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com o respectivo pagamento da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento do prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 10, 11, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Estas informações devem ser prestadas em formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DO CORRETOR

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 1184

CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitals e grandes centros -

0800-727 2722 - (Demais localidades)

Site: www.portoseguro.com.br

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.	
Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Representação numérica do código do barra:	3419175769 32269422930 810080300098 86650000006009
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome/Fantasia:	PORTO'S COMP.DES GERAIS
Nome/Razão Social:	PORTO'S COMP.DES GERAIS
CPF/CNPJ:	61.198.164/0001-00
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CHA
CPF/CNPJ:	049.309.448-21
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	LUCAS DE SOUZA ALVARENGA
CPF/CNPJ:	411.547.988-44
Data do Vencimento:	28/06/2021
Data de Efetivação do Pagamento / Aendimento:	24/06/2021
Valor Nominal do Boleto:	60,09
Juros (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	60,09
Valor Paga (R\$):	60,09
Identificação do Pagamento:	SEGURO INCENDIO
Data/hora da operação:	24/06/2021 08:56:06
Código da operação:	2184690392
Chave de Segurança:	64ZONNNHFIHP6MTCM

* Você poderá consultar futuramente suas e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado**

AV. RIO BRANCO 1489

PORTO
SEGURO
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 175/76322694-2

Número do Título 76322694

Vencimento 28/06/2021	Agência/Código Cedente 2938/10080-3	Espécie R\$	Quantidade 60,09	(+) Mora / Multa	(-) Valor Cobrado
(=) Valor Do Contrato	(-) Desconto / Abatimento	Autenticação Mecânica			
Sacado 049.309.448-21-MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CHAHINE					

BANCO ITAU | 341-7 | 34191.75769 32269.422930 81008.030009 8 86650000006009

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento 28/06/2021
Cedente PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Agência/Código Cedente 2938/10080-3
Data Documento 23/06/2021	Número Documento 76322694
Espécie Doc. 03	Data Processamento 23/06/2021
Acerte N	Nosso Número 175/76322694-2
Uso do Banco	Carteira 175
Espécie R\$	Quantidade
	Valor Moeda
Instruções	(=) Valor Do Documento 60,09
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE, SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE	(-) Desconto / Abatimento
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
	(+)Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado 60,09

Sacado
049.309.448-21-MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CHAHINE
4S60ZJ - JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

